## DECRETO LEGISLATIVO Nº 48 DE 28 DE OUTUBRO DE 2009

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77/09)

(VEREADOR FLORIANO PESARO - PSDB)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Excelentíssimo Senhor Doutor Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Doutor Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do referido Título de Cidadão Paulistano se dará em Sessão Solene, para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 29 de outubro de 2009.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 29 de outubro de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman